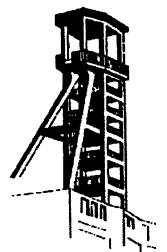


Parecer sobre consequências da obstrução parcial do leito de uma ribeira na Freguesia de Beire, Concelho de Paredes, Distrito do Porto



Alexandre Júlio Machado Leite
Prof. Associado

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto



Dep. de Engenharia de Minas e Geoambiente

Outubro de 2012

Parecer sobre consequências da obstrução parcial do leito de uma ribeira na Freguesia de Beire, Concelho de Paredes, Distrito do Porto.

Objectivo

No passado dia 20 de Outubro do corrente ano, e por solicitação do Sr. Padre António Baptista dos Santos, Director do **Calvário e Casa do Gaiato de Beire da Obra da Rua**, fundada pelo Padre Américo Monteiro de Aguiar, o signatário realizou uma visita ao lugar de Vinças, Freguesia de Beire, Concelho de Paredes, a fim de observar factos resultantes da obstrução parcial de uma ribeira, nomeadamente a instabilidade de um muro limítrofe de propriedade e inundação de terreno de cultivo.

O objectivo deste parecer é fornecer factos às Autoridades Oficiais Públicas gestoras dos espaços hídricos naturais, para que possam ser usados no sentido de se obrigar à reposição da situação original de escoamento de água na ribeira em causa, por parte daqueles que originaram a sua obstrução, nomeadamente com a colocação de entulhos de obra na sua margem.

Localização Geral

O local onde se ocorrem as anomalias que descreveremos, situa-se no lugar de Vinças / S. Luís de Beire, Freguesia de Beire, Concelho de Paredes, indicado na Figura 1.

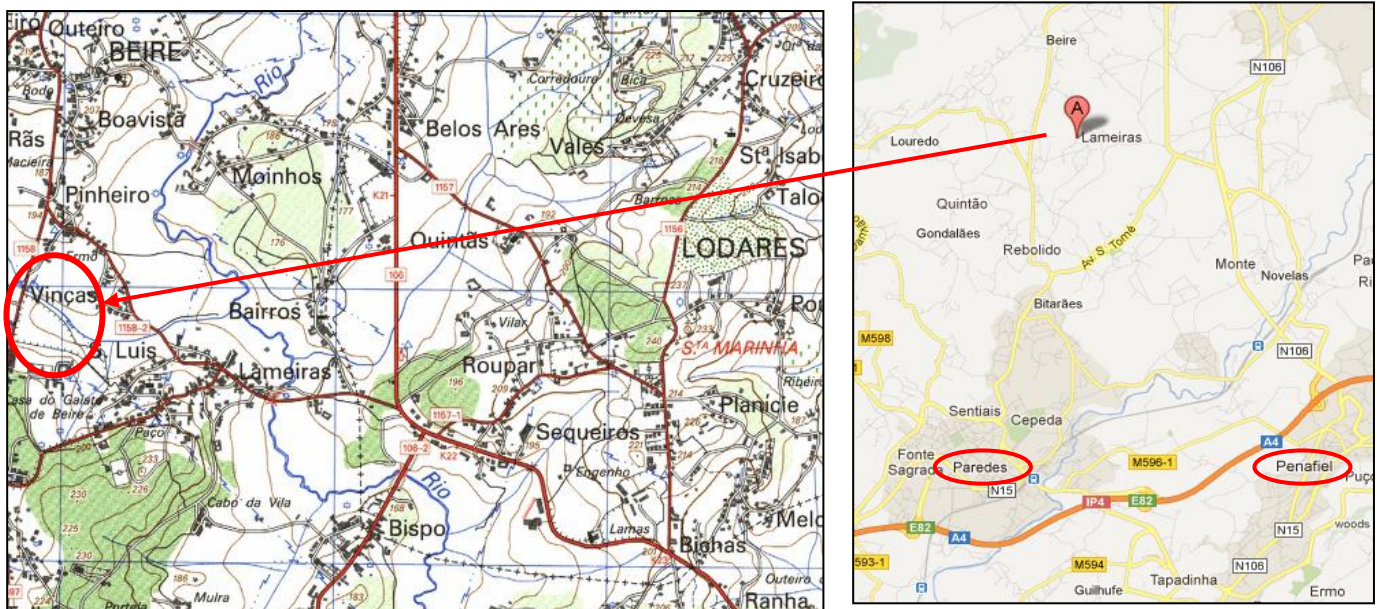


Figura 1 – Localização – Excertos de Carta Topográfica Militar 1/25000, nº 111, e Google Maps

O local situa-se no extremo NW da Quinta propriedade da **Obra da Rua** (designada à frente somente por Quinta), Quinta essa que alberga o **Calvário** e a **Casa do Gaiato de Beire**, bem como extensas áreas de bosque e de aptidão agrícola em exploração.

Os terrenos em causa, estão enquadrados no **Plano Director Municipal (PDM)** do Concelho de Paredes, como fazendo parte da **Reserva Ecológica Nacional (REN)**, sobrepostos à **Reserva Agrícola Nacional (RAN)** e considerados como **Área de Máxima Infiltração**.

Estas informações constam da **Carta da REN** do PDM do Concelho de Paredes (Figura 2), à Escala 1/10000, publicada no sítio da Internet da Câmara Municipal de Paredes com o seguinte endereço:

<http://www.cm-paredes.pt/VSD/Paredes/vPT/Publica/A%C3%A7%C3%A3o+Municipal/Planeamento/PDM/PDMV/>

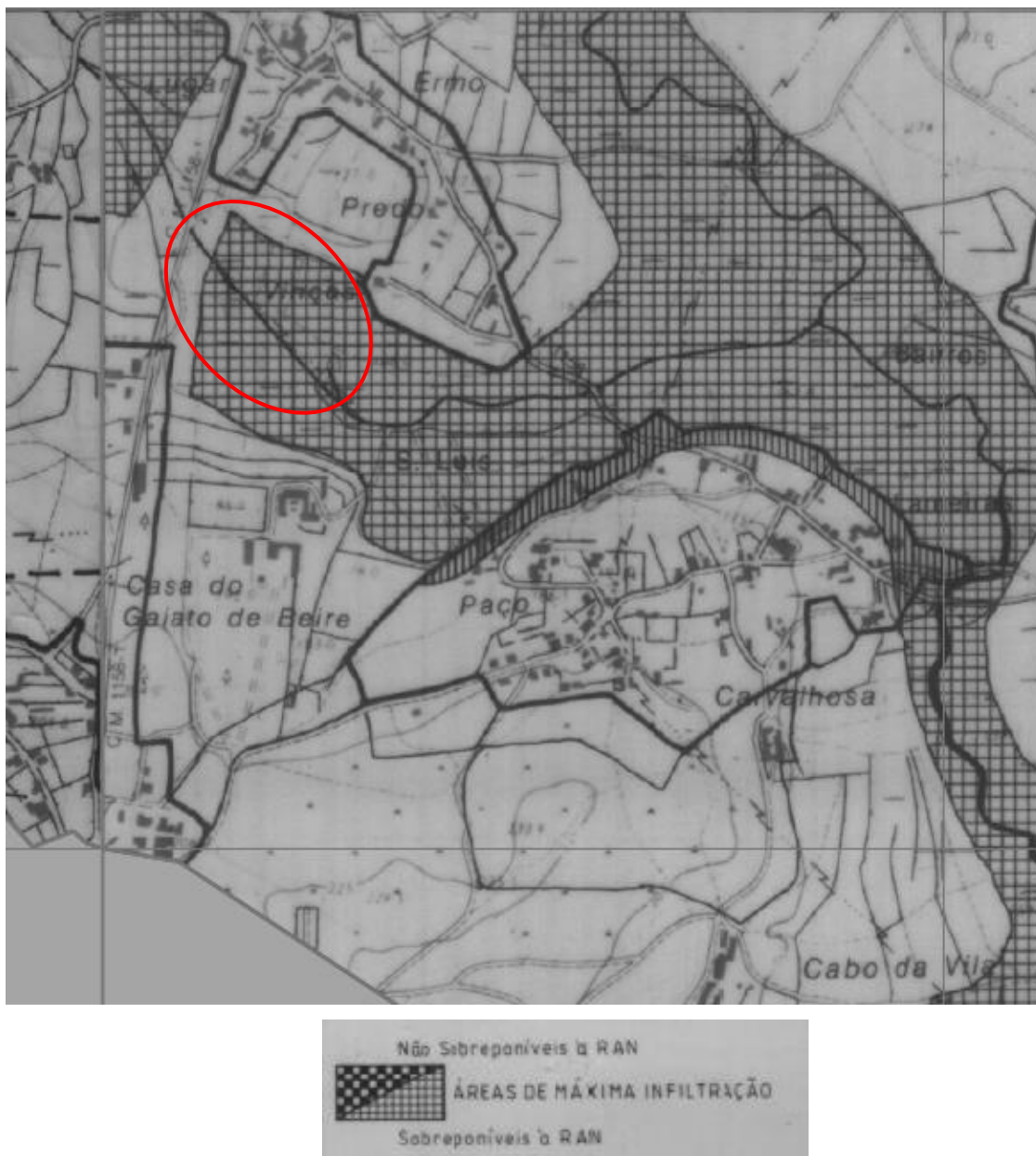


Figura 2 – Localização dos terrenos em causa, sobreposta a excerto Carta da REN do Concelho de Paredes publicada em <http://www.cm-paredes.pt/VSD/Paredes/vPT/Publica/A%C3%A7%C3%A3o+Municipal/Planeamento/PDM/PDMV/>

Localização de pormenor

A ribeira tem, neste seu tramo, o leito original a pouca distância do muro limite norte da **Quinta**, pelo lado exterior, com direcção paralela a este, fazendo-se a circulação da água no sentido SE. Esta ribeira desagua no Rio Mezio, nas proximidades do lugar de Bairros, a menos de 1 quilómetro a leste dos terrenos em causa (Figura 3).

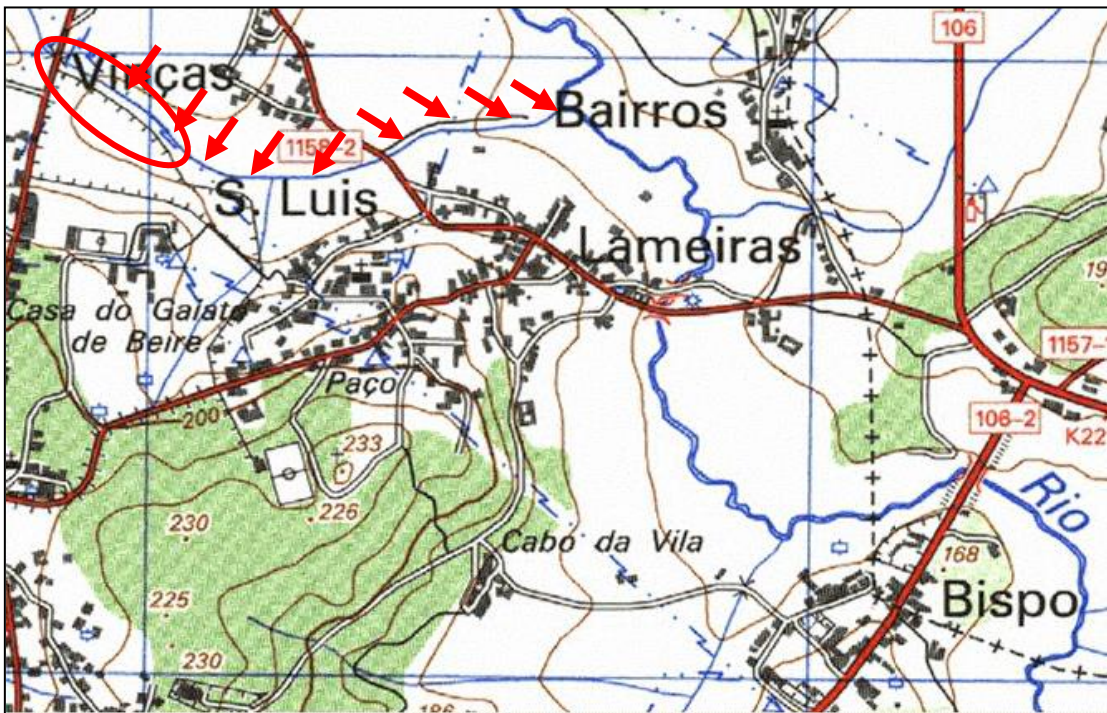


Figura 3 – Localização da ribeira e dos terrenos em causa, assinalados em excerto da Carta Topográfica Militar 1/25000, nº 111

A ribeira, alimenta uma represa, propriedade de 12 Consortes, situada num pequeno tramo dentro da Quinta, seguindo depois para leste, por baixo da praça de um estaleiro vizinho, em canal fechado construído por manilhas de cimento.

Na Figura 4, apresenta-se imagem de satélite do *Google Earth*, com a posição aproximada de elementos referidos ao longo deste parecer:



Figura 4 – Localizações aproximadas da ribeira, muros da Quinta, depósito de entulhos, colector de águas pluviais, represa e estaleiro, sobrepostas à imagem de satélite do *Google Earth*.

Factos ocorridos

Faz algum tempo, no terreno que confronta a norte com a Quinta, foram depositados entulhos de demolição, junto da margem esquerda da ribeira (Figura 4).

Tal facto é visível nas fotografias que a seguir se reproduzem (Fotografias 1 e 2).



Fotografias 1 e 2 – Amontoado de entulhos de demolição na margem esquerda da **ribeira**, em terreno imediatamente a norte do muro da Quinta.

Este amontoado de entulhos, que atinge uma altura significativa, tem vindo com o tempo a instabilizar-se, originando deslizamentos de materiais para o leito da ribeira, preenchendo-a e obrigando a água a procurar outros espaços para circular.

Factos que ocorrem

Fruto da queda de materiais no leito da ribeira, oriundos do amontoado de entulho referido, a água que deveria circular no seu leito natural original, agora preenchido, busca outro caminho, vindo a atravessar a base e pedras do muro norte da Quinta e a entrar no terreno agrícola adjacente que lhe fica a sul, inundando-o e, deste modo, inviabilizando a actividade agrícola que ali sempre existiu.

Esta “*invasão*” de água, que nunca ocorreu antes da deposição dos referidos entulhos, através do muro norte da Quinta, é bem visível nas fotografias que se seguem, bem como o já avançado estado de ruína deste (Fotografias 3 e 4).



Fotografias 3 e 4 – Fluxo abundante de água entre pedras do muro norte da Quinta e parte deste já em estado de avançada ruína.

Parte do muro oeste da Quinta, que se junta ao muro norte em cunhal recto nas proximidades da zona da ribeira obstruída por entulhos, chegou mesmo a cair pela instabilidade gerada com a impregnação exagerada de água no terreno em que este assenta.

Este muro foi reconstruído recentemente por razões de segurança e delimitação da **Quinta** com os terrenos vizinhos a oeste (Fotografia 5).

Outros factos relevantes

A Câmara Municipal de Paredes, em sintonia com o Director do **Calvário e Casa do Gaiato de Beire**, Sr. Padre António Baptista dos Santos, instalou recentemente, em terrenos da Quinta, um colector de passagem de água pluviais oriundas de espaços exteriores públicos que se situam a oeste desta (Figura 4 e Fotografias 6 e 7).



Fotografia 5 – Muro oeste da Quinta, junto do cunhal de junção ao muro norte. É visível a reconstrução do muro, depois da sua queda por elevada impregnação de água no terreno em que assenta.



Fotografia 6 – Entrada de águas pluviais nos terrenos da Quinta, em direcção ao colector construído pela Câmara Municipal de Paredes

Esse colector, já construído, tem como objectivo descarregar as águas pluviais que colige, na ribeira, nas proximidades do cunhal recto de junção dos muros norte e oeste da Quinta.

Ora, actualmente, tal descarga não pode ser feita na ribeira, em virtude do ponto projectado para esta, ser precisamente o local onde os referidos materiais caídos do amontoado de entulhos, ocupam o leito da ribeira.



Fotografia 7 – Caixa de visita do colector de águas pluviais construído pela Câmara Municipal de Paredes. Assinala-se com setas o traçado do colector enterrado.

As águas pluviais coligidas, estão por agora e provisoriamente, a ser descarregadas a céu aberto, dentro da Quinta e escorrem por um canal paralelo ao muro norte desta, aberto para o efeito (Fotografia 8 e 9).



Fotografias 8 e 9 – Ponto de descarga provisório de águas pluviais e canal paralelo ao muro norte da Quinta para circulação destas águas.

Um outro facto, que ocorre na área em análise, diz respeito à escorrência de águas sujas entre as pedras do muro oeste da Quinta (Fotografias 10 e 11).



Esta escorrência de águas contaminadas, para além do mau cheiro que origina, já é responsável pela degradação de uma vinha plantada no local. Deste facto, já foi dado conhecimento ao Corpo da **Polícia Municipal de Paredes**, estando esta a proceder a diligências no sentido de que tal ocorrência venha a ser o mais rapidamente eliminada.

Fotografias 9 e 10 – Escorrências de águas sujas no muro oeste da Quinta.

Conclusão

Perante os factos relatados, o signatário deste parecer, é de opinião que a situação de estrangulamento da ribeira, com materiais oriundos do amontoado de entulhos depositados no terreno situado a norte da Quinta, deve ser rapidamente eliminada, com obra que garanta que, de futuro, tal estrangulamento não volte a ocorrer.

Pensamos que a deposição de entulhos na margem da ribeira e a consequente obstrução à livre passagem das águas no leito original desta, poderá estar a violar o **nº 2, alíneas b) e c) do Artigo 25º da Lei nº 54 de 15 de Novembro de 2005**.

Assim, foi disponibilizado este parecer ao Director do **Calvário e Casa do Gaiato de Beire**, Sr. Padre António Baptista dos Santos que, se for esse o seu entender, o poderá remeter à **Administração da Região Hidrográfica Norte I.P.** - (ARHN), aos **Serviços de Protecção da Natureza da GNR** – (SEPNA), ou outras Autoridades competentes nesta matéria.

Porto, FEUP, 28 de Outubro de 2012

Alexandre Júlio Machado Leite

Prof. Associado